



Município de Capanema - PR

DECRETO N° 7.050, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

*Decreta Ponto Facultativo nas repartições
públicas municipais, no âmbito do Poder
Executivo Municipal.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo
Municipal, no dia 22 de abril de 2022.

Art. 2º As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas no Hospital
Sudoeste Ltda no Recesso e Feriado do dia 21 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao
19 dia do mês de abril de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal